



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N° 118/2024.

**APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 03 DE 12 DE 2024

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, bem como ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para que seja enviada a esta Casa de Leis, explicações detalhadas sobre a falta de fornecimento de medicamentos prescritos por mandados de segurança judicial aos pacientes do Município.

## JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista tratar-se de um serviço público prestado, e, portanto, inserido dentro do dever de fiscalização deste Vereador.

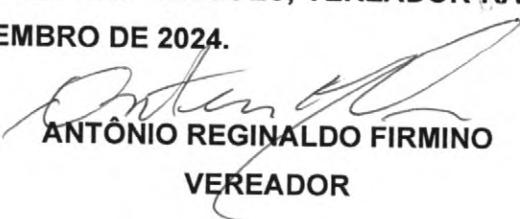
A ausência do fornecimento de medicamentos determinados por decisão judicial configura grave violação ao direito à saúde, garantido constitucionalmente. Este Vereador recebeu relatos preocupantes sobre a interrupção desse serviço essencial, incluindo o caso de uma criança de 13 anos, portadora de necessidades especiais, que necessita de medicamentos controlados para o manejo de sua condição de saúde.

Considerando que a saúde pública é um direito básico e que a gestão municipal possui o dever de atender às determinações judiciais, este requerimento visa obter esclarecimentos sobre as razões para a não entrega dos medicamentos, quais medidas estão sendo tomadas para regularizar a situação e o prazo estimado para a retomada do fornecimento regular.

O presente Requerimento tem como fundamento legal o artigo 152, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna que prevê a possibilidade de solicitação de informações a entidades públicas e particulares.

Assim, no exercício de minha função fiscalizadora, pretendo obter as informações acima por serem de interesse público.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA  
LIMA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

  
ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

VEREADOR